



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO  
Rua Luis Philippe Pereira Leite, s/nº - Bairro Alvorada  
Cuiabá-MT, CEP 78048-902  
- <http://hujm.ebserh.gov.br>

RCC 3.0 - Análise de Riscos Bens Gestão Contratual  
Processo nº 23532.000026/2026-92

**ANÁLISE DE RISCOS**  
**AQUISIÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE APARELHOS/PLACAS E MOLDES ORTODÔNTICOS**  
**Gestão do Contrato**

Análise de Riscos atualizada após TR - §1º do Art. 36 do RCC

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se da análise de riscos do Contrato, elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) após conclusão do Termo de Referência 58954663, Processo SEI nº 23532.000026/2026-92 cujo objeto é a **dispensa de licitação** para Aquisição de aparelhos ortodônticos, placas miorelaxante, expansor hirax, expansor hirax com grade, contenção ortodôntica 3x3, contenção ortodôntica de acetato, aparelho banda alça, placa hawley, aparelho com dente de estoque e placa palatina para o Hospital Universitário Júlio Muller da Rede Ebserh.

1.2. As tabelas mostram a classificação utilizada para as probabilidades e impactos dos riscos:

Classificação - Probabilidade	Peso
Muita Alta	5 - o evento é esperado na maioria das circunstâncias
Alta	4 - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias
Média	3 - o evento deve ocorrer em algum momento
Baixa	2 - o evento pode ocorrer em algum momento
Muito baixa	1 - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais

Classificação - Impacto	Peso
Muita Alta	5 - geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida
Alta	4 - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos
Média	3 - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão
Baixa	2 - geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento
Muito baixa	1 - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão

1.3. A seguir consta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento metodológico de apoio a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

IMPACTO								
			5	Muito Alto				
4	Alto							Nível de risco médio

	3	Médio						Nível de risco alto
	2	Baixo						
	1	Muito Baixo						
			Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto	
			1	2	3	4	5	
			PROBABILIDADE					

1.4. O produto entre a probabilidade e o impacto de cada risco deve ser posicionado na matriz de probabilidade x impacto, permitindo a identificação do seu nível de severidade.

1.5. Quando o resultado se enquadra na região verde, o risco é considerado baixo, sendo aceitável sua manutenção com ações de monitoramento ou medidas preventivas simples.

1.6. Caso o valor esteja na região amarela, o risco é classificado como médio, exigindo atenção e possíveis medidas de mitigação.

1.7. Se o risco se enquadrar na região laranja, ele é entendido como alto, devendo ser tratado com planos de ação específicos e acompanhamento constante para reduzir sua probabilidade ou impacto.

1.8. Já os riscos localizados na região vermelha são considerados críticos, demandando intervenção imediata e priorização na adoção de controles rigorosos ou planos de contingência.

## 2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

### RISCO 1

Descrição: Dispensa eletrônica deserta ou fracassada

Causa(s): Desinteresse dos fornecedores de participar do processo

Consequência(s): Demora na contratação dos serviços, com possibilidade de comprometimento do funcionamento normal do hospital, dada a imprescindibilidade de realização da continuidade do tratamento

Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta ( ) Muito Alta

Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta ( ) Muito Alta

#### Ação Preventiva

#### Responsável

1. Estimar adequadamente os valores da contratação, para que a mesma seja interessante para licitantes.

Equipe de Planejamento da Contratação / Unidade de Compras e Licitações

2. Elaboração do Termo de Referência em consonância com a legislação.

Equipe de Planejamento da Contratação.

3. Divulgar o Aviso de dispensa eletrônica, com observância à legislação;

Equipe de Planejamento da Contratação / Unidade de Compras e Licitações.

#### Ação de Contingência

#### Responsável

1. Dar continuidade ao processo administrativo, podendo reaproveitar os atos anteriores ocorridos na fase de planejamento, inclusive o próprio processo administrativo, e proceder com nova estimativa de preço e ou mesmo republicação da dispensa.

Equipe de planejamento da contratação / Unidade de Compras e Licitações.

2. A administração deverá avaliar os motivos que levaram ao fracasso ou deserção da licitação anterior, revendo atos eventualmente praticados, refazendo orçamentos, se for o caso, no intuito de evitar novo fracasso do certame.	Setor de Administração/ Unidade de Compras e Licitações/ Equipe de Planejamento da Contratação / Área requisitante
3. Encaminhar os pacientes para realizar acompanhamento ou tratamento ortodôntico em outra unidade	UCAP/STCOR

**RISCO 2**

Descrição: Atraso na entrega ou entrega em desacordo com as especificações técnicas.

Causa(s): Atraso na entrega ou entrega em desacordo com as especificações técnicas.

Consequência(s): Suspensão imediata de uso do produto, necessidade de recolhimento com risco direto à segurança do paciente.

Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

Impacto: ( ) Muito Baixa ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

Ação Preventiva	Responsável
1. Estabelecer nas especificações técnicas da contratação as condições e prazos de devolutiva dos exames, enquanto obrigação a ser assumida pela empresa contratada, bem como os procedimentos a serem observados na condução dos fornecimentos com a indicação da possibilidade de aplicação de sanções em caso de atrasos ou inexecução.	Equipe de Planejamento da Contratação
2. Estabelecer nas especificações técnicas requisitos basilares de constituição de cada item e a previsão de atendimento de certificações, selos e laudos normativos que garantam a qualidade adequada, bem como os procedimentos a serem observados na condução dos fornecimentos com a indicação da possibilidade de aplicação de sanções em caso de atrasos ou inexecução.	Equipe de Planejamento da Contratação
3. Realização de reunião ou notificação à empresa contratada para alinhar as expectativas de prazo de entrega dos produtos.	Equipe de Fiscalização do contrato
4. Vistoriar, realizar a avaliação e testar os produtos no momento de sua entrega, municiados das especificações técnicas contidas nos Termos de Referência.	Equipe de Fiscalização do contrato

Ação de Contingência	Responsável
1. Indicar claramente as expectativas de prazo e encaminhar as demandas por intermédio de procedimentos formais	Equipe de Fiscalização do contrato
2. Notificar a contratada por escrito as ocorrências fixando prazo para a substituição dos produtos e correção das situações de desconformidade, conforme especificado no Termo de Referência	Equipe de Fiscalização do contrato
3. início dos procedimentos de apuração de irregularidade na execução contratual.	Equipe de Fiscalização do contrato / Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos

**RISCO 3**

Descrição: Interrupção do fornecimento ou abandono do Contrato

Causa(s): Descontinuidade da prestação do serviço; do fornecimento; insatisfação do público usuário; prejuízo à Administração

Consequência(s): Descontinuidade do tratamento pelo paciente

Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta ( ) Muito Alta

Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta ( ) Muito Alta	
Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( X ) Muito Alta	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1. Realizar o acompanhamento do contrato e pagamento das NFs em tempo oportuno	Equipe de fiscalização do contrato/DAF
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1 Encaminhar os pacientes para realizar acompanhamento ou tratamento cirúrgico em outra unidade hospitalar	UCAP/STCOR
2. Fazer análise da contratação, verificar a possibilidade de instrução de processo administrativo para nova contratação	Equipe de planejamento
<b>RISCO 4</b>	
Descrição: Equipe de fiscalização do contrato sem capacitação necessária.	
Causa(s): Ineficiência relacionada ao julgamento das propostas durante o processo licitatório	
Consequência(s): Impossibilidade de assegurar a conformidade dos serviços prestados pela falta ou ineficiência da fiscalização	
Probabilidade: ( X ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
Impacto: ( X ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1. Solicitar recursos para viabilizar treinamentos para a equipe de fiscalização da contratação	Gerência de Atenção à Saúde/ Gerência Administrativa/UDP
2. Substituir os membros da equipe de fiscalização	Gerência de Atenção à Saúde/ Área requisitante
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Substituir os membros da equipe de fiscalização	Gerência de Atenção à Saúde / Área requisitante
<b>RISCO 5</b>	
Descrição: Inexecução total, parcial ou atraso no cumprimento do objeto	
Causa(s): Problemas logísticos, não conformidades nas condições de entrega e ausência de estoques na empresa contratada.	
Consequência(s): Necessidade de devolução da carga, perda do produto, ruptura de estoques	
Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta ( ) Muito Alta	
Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta ( ) Muito Alta	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1. Verificação Periódica de regularidade fiscal e capacidade técnica	Equipe de fiscalização
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Realizar notificação para a empresa que sobre o descumprimento do contrato	Equipe de Fiscalização
<b>RISCO 6</b>	
Descrição: Descumprimento de obrigações contratuais	
Causa(s): Não cumprimento de garantias, assistência técnica e regularidade documental (ANVISA, licenças, autorização de funcionamento), afetando a execução contratual.	

Consequência(s): Necessidade de cancelamento da ARP ou extinção contratual, e realização de novo processo de aquisição	
Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta ( ) Muito Alta	
Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta ( ) Muito Alta	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1. Na Fase de Planejamento: Definição clara, objetiva e mensurável das obrigações contratuais no Termo de Referência, estabelecimento de cronograma físico-financeiro detalhado, previsão expressa de penalidades (advertência, multa, suspensão, rescisão), exigência de qualificação técnica e econômico-financeira compatível com o objeto, previsão de garantia contratual, quando cabível.	Equipe de Planejamento
2. Na Fase de Formalização Contratual: Inclusão de cláusulas específicas sobre, prazos de execução, padrões de qualidade, indicadores de desempenho, obrigações trabalhistas e fiscais, definição clara das hipóteses de rescisão e sanções.	Equipe de Planejamento/UCL
3. Na Fase de Execução: realizar designação formal de gestor e fiscal do contrato, monitoramento periódico do cumprimento das obrigações, realização de reuniões de alinhamento com a contratada, registro formal de todas as ocorrências em relatório de fiscalização, controle de prazos contratuais por meio de planilha ou sistema de acompanhamento.	Equipe Fiscalizadora
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Medidas Imediatas: Notificação formal da contratada para regularização no prazo contratual, solicitação de justificativa técnica/documental, registro da ocorrência no processo administrativo.	Equipe de Planejamento/UCL
2. Medidas Administrativas: Aplicação de multa moratória ou compensatória, conforme previsão contratual, instauração de processo administrativo sancionador, assegurado contraditório e ampla defesa, suspensão temporária da execução, se necessário para resguardar o interesse público.	UCL/SAD
3. Medidas Extremas (caso persistência): Rescisão contratual por inadimplemento, acionamento da garantia contratual, comunicação aos órgãos competentes (quando aplicável), avaliação de contratação emergencial para evitar descontinuidade do serviço público.	UCL/SAD

### **Equipe de Planejamento da Contratação**

*(Assinado eletronicamente)*

**Sheila Lourdes Molin N da Cunha**

Cargo / Função: Dentista

Lotação: Unidade de Cabeça e Pescoço-UCAP

Coordenador(a) da EPC

*(Assinado eletronicamente)*

**Ariane F de F A Ishi dos Santos**

Cargo / Função: Enfermeira/ Chefe de Setor

Lotação: Setor de Apoio e Diagnóstico Terapêutico-STDT

Integrante Demandante da EPC

*(Assinado eletronicamente)*

**Erica Zattar Ribeiro**

Cargo / Função: Médica Otorrinolaringologista

Lotação: Unidade de Cabeça e Pescoço-UCAP  
Integrante Demandante da EPC

Designação da Equipe de Planejamento: Portaria-SEI nº 08, de 07 de janeiro de 2025, da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1959, de 08 de janeiro de 2025; 58432895

**3. ENCAMINHAMENTO**

3.1. De acordo.

3.2. Encaminhe-se Gerência Administrativa para apreciação.

*(Assinado eletronicamente)*

**Arianne F de F A Ishi dos Santos**

Cargo / Função: Enfermeira/ Chefe de Setor

Lotação: Setor de Apoio e Diagnóstico Terapêutico-STDT

Integrante Demandante da EPC

3.3. **Aprovo** a Análise de Riscos elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

*(assinado eletronicamente)*

**Marcia Leopoldina Montanari Correa**

Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Arianne Fernandes de Franca Azevedo Ishi dos Santos, Chefe de Setor**, em 16/03/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Zattar Ribeiro, Chefe de Unidade**, em 16/03/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Lourdes Molin Nunes Da Cunha, Cirurgião(ã) - Dentista**, em 16/03/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58955728** e o código CRC **EADF8BC4**.

**Referência:** Processo nº 23532.000026/2026-92 SEI nº 58955728